



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PORTARIA Nº. 074/2016

**VERNO ALDAIR MÜLLER**, Prefeito Municipal de Tio Hugo – RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Exonerar a servidora municipal **MIRIÃ DE RAMOS RITTER**, contratada temporariamente para exercer as funções de Professora de Português, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 2º.** A rescisão obedecerá às cláusulas contratuais, far-se-á consoante o § 2º da cláusula quinta do contrato firmado entre as partes.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de março de 2016.

  
**VERNO ALDAIR MULLER**  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
**GABRIELA BAUMGARDT**  
Diretora de Pessoal e Recursos Humanos

Prefeitura Municipal de Tio Hugo - RS  
Este documento foi publicado em  
em 01/03/16 tendo sido publicado  
em local visível ao público em  
de 01/03/16 a 16/03/16

  
Visto